

DECRETO Nº1.536/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº002/2021 DO PROGRAMA CRIANÇA
FELIZ”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais para compor a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, relativo ao Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Ficando assim composta, sob a presidência da primeira:

- 1 - Roseli Aparecida Pini;
- 2 - Lilian Pimentel; e
- 3 - Sonia Nara Pestana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Assistencia Social****Decreto nº1.536/2021****DECRETO Nº1.536/2021****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2021 DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais para compor a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, relativo ao Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Ficando assim composta, sob a presidência da primeira:

- 1 - Roseli Aparecida Pini;
- 2 - Lilian Pimentel; e
- 3 - Sonia Nara Pestana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

Licitação**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2021**

Processo Licitatório nº 083/2021

Carta Convite nº 008/2021

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA BARBOSA & ANDRADE SINALIZAÇÃO E PINTURA ASFÁLTICA .

Objeto: "Contratação de empresa visando a pintura de meios-fios e demarcação de ciclo faixa na Avenida Deputado Fernando Saldanha, cidade de Japorã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas em Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária " .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

(113) 15.452.0011.2019.0000 – Outras Transferências do Estado

Fonte de Recurso: 0.1.80

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Vigência: 06/12/2021 a 06/03/2022.

Data da Assinatura: 06/12/2021.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e ADRIANO RODRIGUES DE ANDRADE pela Contratada.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

Licitação**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2021**

Processo Licitatório nº 090/2021

Dispensa nº 025/2021

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL .

Objeto: " Contrato de programa de prestação de serviços de pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado a quente " .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura